



RESOLUÇÃO 020/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal de nº 6.822/2018;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal de n.10.741 de 01 de Outubro de 2003 Art.48 parágrafo único – Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a decisão do Colegiado em votação remota, realizada através do aplicativo de WhatsApp aos 24 dias do mês de novembro de 2021, conforme ATA de nº. 073.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade de seus membros presentes à reunião os Projetos da entidade ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza, para captação de recursos atendendo ao Edital 01/2019 com a chancela do CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

- * Cuidar de vidas: R\$89.891,50;
- * Vida Ativa: R\$185.762,99;
- * Casa de campo: R\$345.807,55;
- * Saúde em primeiro lugar: R\$195.269,99

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Rio Verde, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2021.


Ubaldino Honório Rios
Presidente do CMDPI